



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 22240/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022**

Assunto: Para que proceda a justificativa para continuidade da contratação .

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário Executivo,

Trata-se de termo de referência para “ aquisição de empresa especializada em manutenção e monitoramento remota para atender a demanda da SEMA/MT.&rdquor;

O referido termo foi elaborado pela Superintendência de Tecnologia da Informação -STI de acordo com a necessidade da SEMA, o que pode ser verificado na justificativa constante no item 9 do TR, fls. 04.

O referido instrumento foi validado pelas Coordenadorias de Orçamento, Financeiro, Aquisições e Contratos e por este subscritor, de acordo com a competência de cada um.

Dito isso, encaminho o processo para ciência e estando de acordo, orientamos que se proceda a justificativa para continuidade da contratação pleiteada bem como demais pontuações que entender pertinente.

Por fim orientamos que o processo seja direcionado a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 22/08/2022 às 15:46:42.  
Documento Nº: 3869002-5899 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3869002-5899>

Classif. documental 036.1



SEMADES202222240A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 22/08/2022 às 15:46:42.  
Documento Nº: 3869002-5899 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3869002-5899>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 22332/2022/GSAE/SEMA**

**Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022**

Assunto: Autorização

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

O presente versa sobre o Termo de Referência nº 077/STI/2022 de págs. 02/08, que visa à **“Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em Datacenter, com fornecimento de peças genuínas, monitoramento remoto, controle e disponibilidade 24x7 com suporte presencial”**;

Considerando o PED's emitidos, de págs. 10/13.

Considerando o Despacho nº 22240/2022/GSAAS/SEMA, de págs. 14/15.

Pelo presente, ratifico o inteiro teor da justificativa técnica apresentada no Termo de Referência de fl. 04 no item 9.1, bem como **autorizo a contratação**, desde que encontre amparo legal para tal.

Encaminho os autos para conhecimentos e demais providências.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 23/08/2022 às 09:57:48.  
Documento Nº: 3878369-5899 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3878369-5899>

Classif. documental 036.1



SEMADES202222332A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 22464/2022/CAC/SEMA**

**Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022**

Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, preditiva e preventiva em Datacenter, com fornecimento de peças genuínas, monitoramento remoto, controle e disponibilidade 24x7 com suporte presencial".

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Valor de Referência: R\$ 538.441,92.

Senhora Gerente,

Diante das informações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 077/STI/2022, bem como do encaminhamento pelo Ordenador de Despesa (fl. 14), certidão exclusividade anexado na análise do TR e Autorização de contratação emitida pela Autoridade competente às fls. 16, nos termos do que determina os Art. 2 e 16 do Decreto Estadual nº 1.126/2021:

**Art. 2º O procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído na seguinte ordem:**

**Art. 16 (...)**

**Parágrafo único Fica vedado o início de novos procedimentos de contratação direta nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir 1º de janeiro de 2022.**

Segue processo para formalização do processo de contratação com fulcro no inciso I do Art. 74 da Lei n. 14.133/21:

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

**I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; (...)**



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 23/08/2022 às 16:57:47.  
Documento Nº: 3901858-7449 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3901858-7449>

Classif. documental 036.1



SEMADES20222464A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.**

( Observamos a necessidade de incluir nos autos os documentos anexado na análise do TR disponibilizado no GPWEB , bem como o Estudo Técnico Preliminar)

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 23/08/2022 às 16:57:47.  
Documento Nº: 3901858-7449 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3901858-7449>





Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/14793: 1º Volume

**RESPONSÁVEL: VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**

**MOTIVO: Documento colocado erroneamente.**

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 19 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 05 de setembro de 2022.

**VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**  
**Contrato Temporário**



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - 05/09/2022 às 14:58:53.  
Documento Nº: 4057533.20873758-2347 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4057533.20873758-2347>

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| <i>Classif. documental</i> | 036.1 |
|----------------------------|-------|





Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/14793: 1º Volume

**RESPONSÁVEL: VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**

**MOTIVO: Documento colocado erroneamente.**

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 20 a 22 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 05 de setembro de 2022.

**VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**  
**Contrato Temporário**



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ -  
05/09/2022 às 14:58:42.  
Documento Nº: 4057686.20873972-597 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4057686.20873972-597>

Classif. documental: 026.1





Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/14793: 1º Volume

RESPONSÁVEL: VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA

MOTIVO: Documento colocado erroneamente.

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 23 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 05 de setembro de 2022.

**VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**  
**Contrato Temporário**



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - 05/09/2022 às 14:58:30.  
Documento Nº: 4057750.20874085-6375 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4057750.20874085-6375>

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| <i>Classif. documental</i> | 036.1 |
|----------------------------|-------|



SEMAPRO202214793V03



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/14793: 1º Volume

**RESPONSÁVEL: VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**

**MOTIVO: Documento colocado erroneamente.**

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 24 a 35 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 05 de setembro de 2022.

**VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**  
**Contrato Temporário**



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ -  
05/09/2022 às 14:58:17.  
Documento Nº: 4057832.20874333-9519 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4057832.20874333-9519>

Classif. documental | 026.1





Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

### **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/14793: 1º Volume

RESPONSÁVEL: VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA

MOTIVO: Documento colocado erroneamente.

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 36 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 05 de setembro de 2022.

**VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**  
**Contrato Temporário**



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - 05/09/2022 às 14:58:06.  
Documento Nº: 4057893.20874457-8548 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4057893.20874457-8548>

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| <i>Classif. documental</i> | 036.1 |
|----------------------------|-------|



SEMAPRO202214793V03



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2022/14793: 1º Volume

**RESPONSÁVEL: VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**

**MOTIVO: Documento colocado erroneamente.**

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 37 a 38 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 05 de setembro de 2022.

**VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**  
**Contrato Temporário**



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ -  
05/09/2022 às 14:57:53.  
Documento Nº: 4058106.20874664-8832 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4058106.20874664-8832>

Classif. documental | 026.1



SEMAPRO202214793V03